

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ano V - n.º 820

Segunda-feira, 2 de março de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Gestão 2025-2027

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa

JOANA CHAGAS COUTINHO

Subprocurador-Geral de Justiça para a área de Gestão-Planejamento Estratégico

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ouvidor-Geral do Ministério Público

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça JORGE DEMENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO
Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO
Procurador de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

EXPEDIENTE:

Rua João Diogo, n.º 100 – Cidade Velha – Belém/Pará CEP: 66015-165 – Fone: (91) 4006-3586

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei n.º 7.396/2010 e regulamentado pela Portaria n.º 3307/2022 – MP/PGJ

SUMÁRIO**CADERNO ADMINISTRATIVO**

- 1 . Atos da Procuradoria-Geral de Justiça

CADERNO EXTRAJUDICIAL

1. Região Metropolitana Belém I
2. Região Metropolitana Belém II
3. Região Administrativa Nordeste I
4. Região Administrativa Nordeste II
5. Região Administrativa Tocantins
6. Região Administrativa do Marajó II
7. Região Administrativa Sudeste I
8. Região Administrativa Sudeste IV
9. Região Administrativa Sudoeste I
10. Região Administrativa Sudoeste II
11. Região Administrativa Baixo Amazonas

CADERNO ADMINISTRATIVO**1. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1052/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o Processo nº 0826671-71.2025.8.14.0006,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Cristina Maria de Queiroz Colares, para, nos termos do art. 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar no processo nº 0826671-71.2025.8.14.0006 como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, prosseguindo com a demanda para conclusão das diligências pendentes, no intuito de formar sua *opinio delicti*, e ofereça a competente denúncia, se assim entender, ou proponha o arquivamento, após esgotadas todas as diligências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0608/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no “GEDOC” sob o nº 103087/2026, em 15/01/2026, e

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça,

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente interno na Promotoria de Justiça de Altamira, nos dias 20/01/2026 e 06/11/2026, por ocasião dos feriados instituídos pela Lei Municipal nº 2.055/2009, de 07/10/2009, sem prejuízo das atividades de plantão ministerial e de eventual atendimento de urgência.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1054/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o Processo nº 0800352-34.2026.8.14.0070;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Igor Fabrício Gomes Dourado, para, nos termos do art. 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar no processo nº 0800352-34.2026.8.14.0070 como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, e requerer as seguintes diligências, dentre outras que entenda necessárias:

1) Que seja diligenciado, no sentido de se identificar e proceder a oitiva de possíveis testemunhas do fato delituoso, tais como: vizinhos ou pessoas que poderiam estar em via pública, no momento da consumação do crime;

2) Que seja providenciada diligência ao local dos fatos, visando identificar a existência de possíveis câmeras de segurança públicas e privadas, que eventualmente possam ter registrado a ocorrência delitiva;

3) Que se proceda, novamente, à oitiva da mãe da suposta vítima, para que forneça mais detalhes sobre o ocorrido e sobre a identificação do autor do fato em apuração.

O Exmo. Promotor de Justiça designado, após o cumprimento das diligências supraditas, além de outras, que possa julgar cabíveis, poderá apresentar a peça inicial acusatória ou, caso julgue

as diligências infrutíferas, sustentar o arquivamento, ressalvando a possibilidade da reabertura das investigações, caso surjam fatos novos, que justifiquem esse posicionamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO
DE ENSINO SUPERIOR Nº 01/2026

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior - 6ª Seleção Pública, nos termos do Art. 10 da Resolução nº 31/2013-CPJ-MPPA, de 05 de dezembro de 2013, destinado a estudantes de Ensino Superior, consoante às normas contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Estágio, a que se refere o presente Edital, será executado pela ETHOS Concursos Públicos, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 – Salas 501 a 508 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR, endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br e correio eletrônico candidato@ethosconcursos.com.br.

1.2 A seleção destina-se ao provimento de formação de cadastro ao Ministério Público do Estado do Pará. O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, cujas atribuições proporcionem experiência prática de aprendizagem, de forma supervisionada, objetivando oportunizar aos acadêmicos vivências em atividade profissional e das funções ministeriais.

1.3 O candidato ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará, deverá observar a Lei Federal nº 11.788/2008, a Resolução nº 31/2013-CPJ-MPPA-05/12/2013 e alterações posteriores que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.4 O Estágio não gera, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Ministério Público do Estado do Pará, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.5 Os estagiários receberão, a título de bolsa de complementação educacional, a importância mensal no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), acrescido do valor do auxílio-transporte.

1.5.1 Ao estagiário não será concedido auxílio-alimentação ou assistência à saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

1.6 A jornada do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas no horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo do cumprimento do horário escolar, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

1.6.1 O estagiário terá direito a um intervalo diário de 15 (quinze) minutos para repouso ou alimentação.

1.7 O Processo Seletivo para o Programa de Estágio, compreenderá de Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, conforme o disposto no item 6.

1.8 Os candidatos aprovados serão convocados, conforme interesse da Administração do Ministério Público, obedecendo a ordem de classificação.

1.9 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do processo, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

1.10 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.11 A relação de municípios com Promotoria de Justiça do Estado do Pará encontra-se no Anexo II deste Edital.

1.12 A relação de Instituições de Ensino Superior conveniadas encontra-se no Anexo III deste Edital.

1.13 O cronograma previsto para execução do processo encontra-se no Anexo IV deste Edital.

1.14 Os modelos de declaração/autodeclaração para as Vagas Reservadas encontram-se no Anexo V deste Edital.

1.15 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

2. DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 A área de formação, o código da área de formação, as regiões administrativas, os pré-requisitos e os municípios com Promotorias de Justiça são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Área de Formação	Código	Região Administrativa	Pré-Requisitos	Municípios com Promotorias de Justiça
Administração	401	Belém I	Estar devidamente matriculado(a) em Instituições de Ensino Superior conveniadas, e estejam cursando os três últimos anos ou semestres equivalentes do curso.	Os municípios com Promotorias de Justiça específicos de cada Região Administrativa estão relacionados no Anexo II deste Edital.
	402	Belém II		
	403	Nordeste I		
	404	Nordeste II		
	405	Nordeste III		
	406	Sudeste I		
	407	Sudeste IV		
	408	Sudoeste I		
	409	Baixo Amazonas		
Agronomia	410	Sudeste I		
Arquitetura	411	Belém I		
Biblioteconomia	412	Belém I		
Ciências Contábeis	413	Belém I		
	414	Sudeste I		
	415	Sudeste IV		
	416	Baixo Amazonas		
Ciências Sociais	417	Belém I		
Comunicação Social - Jornalismo	418	Belém I		
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	419	Belém I		
Direito	420	Belém I		
	421	Belém II		
	422	Marajó II		
	423	Nordeste I		
	424	Nordeste II		
	425	Nordeste III		
	426	Tocantins		
	427	Sudeste I		
	428	Sudeste II		
	429	Sudeste III		
	430	Sudeste IV		
	431	Sudoeste I		
	432	Sudoeste II		
	433	Baixo Amazonas		
Engenharia Civil	434	Belém I		
	435	Sudeste I		
	436	Sudeste IV		
	437	Baixo Amazonas		
Engenharia/Ciência da Computação e Sistema de Informação	438	Belém I		
	439	Belém II		
	440	Nordeste I		
	441	Nordeste II		
	442	Sudeste I		

Odontologia	443	Belém I		
Pedagogia	444	Belém I		
	445	Sudeste I		
	446	Baixo Amazonas		
Psicologia	447	Belém I		
	448	Nordeste II		
	449	Sudeste I		
	450	Sudeste IV		
	451	Baixo Amazonas		
Serviço Social	452	Belém I		
	453	Belém II		
	454	Nordeste I		
	455	Nordeste II		
	456	Sudeste I		
	457	Sudeste IV		
	458	Baixo Amazonas		
Tecnologia em Geoprocessamento	459	Belém I		

2.2 São requisitos adicionais para participação no estágio, além daqueles previstos na Tabela 2.1:

- possuir média geral igual ou superior a 7,0 (sete);
- possuir aptidão clínica (física e mental) para a realização do estágio;
- possuir comprovada disponibilidade de horário para o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

3.2 As inscrições para o Processo Seletivo do Ministério Público do Estado do Pará serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no Processo Seletivo.

3.4 O período para a realização das inscrições será a partir do dia 03/03/2026 até às 23h59 do dia 01/04/2026, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

3.5 Não será aceita a inscrição de acadêmicos que estejam cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

3.6 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente processo deverá:

- acessar o Formulário de Solicitação de Inscrição e preencher as informações pessoais solicitadas;
- escolher a área de formação, a Região Administrativa para a qual irá concorrer a uma vaga, para regiões com mais de três municípios com Promotorias de Justiça, o candidato deverá escolher os três primeiros municípios de seu interesse, bem como o turno disponível para o estágio;
- indicar o semestre que estará cursando no primeiro semestre do ano de 2026;
- salvar o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão na área de conhecimento, e submeter-se às normas expressas neste Edital.

3.7 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente. As demais inscrições serão canceladas automaticamente.

3.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

3.8.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação apresentada, em qualquer etapa regida por este Edital, que implique o não preenchimento dos requisitos para a contratação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, ele será desligado do programa de estágio pelo

Ministério Público do Estado do Pará, em qualquer época.

3.9 O Ministério Público do Estado do Pará e a Ethos Concursos Públicos não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou quaisquer outras falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 São condições para inscrição do candidato:

3.10.1 Preencher os requisitos de que trata a Tabela 2.1 do presente Edital;

3.10.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e normas que regem o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará, disposto no Art. 10 da Resolução nº 31/2013-CPJ-MPPA, de 05 de dezembro de 2013, bem como a Lei Federal nº 11.788/2008 e alterações posteriores que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

3.11 Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@ethosconcursos.com.br, até a data de 01/04/2026. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

3.11.1 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil.

4. DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1 Haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD), negros, indígenas, quilombolas e transgêneros.

4.2 Aos candidatos com deficiência, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio existentes no Ministério Público do Estado do Pará. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 e Decreto nº 9.508/2018, e Resolução CNMP nº 170/2017.

4.2.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), aplicando-se, por analogia, o art. 2º, §2º, da Resolução CNMP nº 170/2017.

4.2.2 O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será chamado para ocupar a terceira vaga de cadastro de reserva que se tornar disponível para o curso ao qual concorreu, enquanto os demais seguirão o mesmo critério, sucessivamente.

4.3 Aos candidatos que se autodeclararem negros, será reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas de estágio existentes no Ministério Público do Estado do Pará, providas na forma da Lei Federal nº 15.142/2025, Resolução CNMP nº 170/2017 e Resolução nº 217, de 15 de julho de 2020.

4.3.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução CNMP nº 170/2017.

4.3.2 O primeiro candidato negro classificado no processo seletivo será chamado para ocupar a quarta vaga de cadastro de reserva que se tornar disponível para o curso ao qual concorreu.

4.4 Aos candidatos que se autodeclararem indígenas, será reservado o percentual de 3% (três por cento) das vagas estágio existentes no Ministério Público do Estado do Pará, providas na forma da Lei Federal nº 15.142/2025 e por analogia ao estabelecido na Resolução nº 31/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com as alterações implementadas pela Resolução nº 04/2019-CPJ, e Resolução CNMP nº 170/2017.

4.4.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), aplicando-se, por analogia, o art. 2º, §2º, da Resolução CNMP nº 170/2017.

4.4.2 O primeiro candidato indígena classificado no processo seletivo será chamado para ocupar a quinta vaga de cadastro de reserva que se tornar disponível para o curso ao qual concorreu.

4.5 Aos candidatos que se autodeclararem quilombolas, será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das vagas estágio existentes no Ministério Público do Estado do Pará, providas na forma da Lei Federal nº 15.142/2025 e por analogia ao estabelecido na Resolução nº 31/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com as alterações implementadas pela Resolução nº 04/2019-CPJ, e Resolução CNMP nº 170/2017.

4.5.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), aplicando-se, por analogia, o art. 2º, §2º, da Resolução CNMP nº 170/2017.

4.5.2 O primeiro candidato quilombola classificado no processo seletivo será chamado para ocupar a sexta vaga de cadastro de reserva que se tornar disponível para o curso ao qual concorreu.

4.6 Aos candidatos que se autodeclararem transgêneros, será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das vagas estágio existentes no Ministério Público do Estado do Pará, por analogia ao estabelecido na Resolução nº 31/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com as alterações implementadas pela Resolução nº 011/2024-CPJ e Resolução CNMP nº 170/2017.

4.6.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), aplicando-se, por analogia, o art. 2º, §2º, da Resolução CNMP nº 170/2017.

4.6.2 O primeiro candidato transgênero classificado no processo seletivo será chamado para ocupar a sétima vaga de cadastro de reserva que se tornar disponível para o curso ao qual concorreu.

4.7 Os candidatos com deficiência, negros, indígenas, quilombolas e transgêneros participarão em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8 Para concorrer a Reserva de Vaga como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

- a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações constantes no item 3, deste Edital, declarar que pretende participar do processo seletivo de estágio como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- b) enviar o laudo médico, em via original ou cópia autenticada, com as informações descritas no subitem 4.9.1 deste Edital, do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 01/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD), disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.9.1 o laudo médico deverá: estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

4.9.2 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.9.3 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 4.2, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

4.10 Para concorrer a Reserva de Vaga como negro, o candidato deverá:

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3 deste Edital, o candidato deverá declarar-se Negro e apresentar a Autodeclaração conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, com o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através de link específico disponível no site www.ethosconcursos.com.br, do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 01/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.10.1 O candidato preto ou pardo que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para negros e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.10.2 Os candidatos classificados e aprovados na presente Seleção, que se autodeclararem negros serão convocados perante a Comissão Ordinária de Heteroidentificação, visando submeter-se ao processo de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, que será divulgada através de edital específico.

4.11 Para concorrer a Reserva de Vaga como indígena, o candidato deverá:

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se indígena e apresentar a Declaração de Etnia e de Vínculo com a comunidade indígena pertencente conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, com a ciência de que o processo seletivo se dará em português, assinada por pelo menos duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado, através de link específico disponível no site www.ethosconcursos.com.br, do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 01/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.11.1 O candidato indígena que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para indígenas e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.11.2 Caso seja comprovada a falsidade de suas informações, o candidato será eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio.

4.12 Para concorrer a Reserva de Vaga como quilombola, o candidato deverá:

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se quilombola e apresentar a Declaração de Pertencimento conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, preenchida e assinada por pelo menos uma autoridade quilombola, devidamente identificada (Associação Quilombola), através de link específico disponível no site www.ethosconcursos.com.br, do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 01/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.12.1 O candidato quilombola que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para quilombolas e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.12.2 Caso seja comprovada a falsidade de suas informações, o candidato será eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio.

4.13 Para concorrer a Reserva de Vaga como transgêneros, o candidato deverá:

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se transgênero e apresentar a Autodeclaração de Identidade Trans conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, através de link específico disponível no site www.ethosconcursos.com.br, do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 01/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.13.1 O candidato transgêneros que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para transgêneros e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.13.2 Os candidatos classificados e aprovados na presente Seleção, que se autodeclararem transgêneros serão convocados para participação de entrevista perante a Comissão Ordinária de Heteroidentificação, visando submeter-se ao processo de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, que será divulgada através de edital específico.

4.14 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas com estrita observância da ordem de classificação geral.

4.15 As cotas serão contempladas à medida que forem disponibilizadas vagas de estágio, independente das respectivas áreas.

5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O edital de deferimento preliminar das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br na data provável de 07/04/2026.

5.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, às vagas para negro, indígena, quilombola e transgênero.

5.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, no período da 0h00min do dia 08/04/2026 até as 23h59min do dia 09/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4 A Ethos Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

TABELA 6.1

Área De Formação	Fase	Tipo De Prova	Área De Conhecimento	Disciplinas	Nº De Questões	Valor Por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter
Administração; Agronomia; Arquitetura; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; Comunicação Social; Direito; Engenharia Civil; Engenharia/Ciência da Computação/Sistema de Informação; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Tecnologia em Geoprocessamento.	Única	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	12	1,0	12,0	Eliminatório e Classificatório
				Legislação do Ministério Público	12	1,0	12,0	
			Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos da área de conhecimento e IA - Inteligência Artificial	16	1,0	16,0	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		40	----- ----	40,0	-----

6.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo I deste Edital.

6.3 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que para cada questão deverá ser marcada apenas uma alternativa, de acordo com o respectivo comando, pontuadas conforme a Tabela 6.1.

6.4 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos na prova objetiva.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 A Prova Objetiva será aplicada de forma ONLINE e ocorrerá na data provável de 19 de

abril de 2026, em horário a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

7.1.1 O horário de início das provas será o mesmo para todos os candidatos.

7.2 Será disponibilizado, na semana que antecede a prova, link para a realização de acesso teste da plataforma pelos candidatos. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acessar o link e realizar o teste. O acesso teste servirá para que o candidato realize a ambientação e testes necessários anteriormente a efetiva realização das provas. O teste será realizado dentro de um período estabelecido que será divulgado e é de responsabilidade do candidato realizar o teste dentro do período estabelecido.

7.2.1 É muito importante que neste momento o candidato teste os dispositivos necessários para a realização das provas, tais como Webcam e Microfone.

7.2.2 Serão disponibilizadas 2 (duas) questões testes para que o candidato realize a simulação de respostas e um tempo total de 5 minutos de acesso a plataforma de prova.

7.2.3 O acesso às questões do Processo Seletivo, será liberado somente no momento da prova.

7.3 No dia de realização da prova, o candidato deverá acessar o sistema de avaliação com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado para início das provas.

7.4 O candidato deverá realizar as provas em computador pessoal por meio do ambiente virtual de avaliação e enviá-las para avaliação, mediante orientações e comandos no próprio sistema de provas disponibilizado.

7.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a garantia da conectividade com a internet durante todo o período de realização da prova.

7.5 O inscrito deverá certificar-se antecipadamente quanto às especificações de hardware, software e equipamentos necessários à realização da prova online:

- a) computador ou Notebook;
- b) ser Administrador da máquina;
- c) no mínimo 3G de memória RAM livre;
- d) conexão de internet de 30 MBps no mínimo;
- e) utilizar o navegador Google Chrome versão 100 ou superior;
- f) webcam;
- g) microfone;
- h) Compartilhamento de tela.

7.5.1 O sistema de prova online não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets).

7.5.2 É de responsabilidade do candidato providenciar o equipamento mínimo exigido e a conexão necessária para a realização da prova.

7.5.3 A Coordenação da Ethos Concursos Públicos usará programa de Proctoring, estabelecendo navegação em tela cheia durante a aplicação das provas, não permitindo prints ou gravação de tela, cópias, colas e minimização ou troca de tela.

7.5.4 O Ministério Público do Estado do Pará e a Ethos Concursos Públicos não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação das provas, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará as provas, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio das provas.

7.6 A câmera e o microfone devem estar descobertos, podendo captar imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização da prova. O candidato deverá permitir o acesso a câmera e microfone pelo sistema de prova online.

7.6.1 A câmera fará a monitoração do candidato durante a realização das provas, mediante capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato.

7.7 Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

7.8 A prova será finalizada após a submissão dos itens na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.

7.9 Durante a realização das provas online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação adicional (tais como aparelhos de telefonia celular, tablet etc.).

7.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de máquinas

calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, rascunhos ou qualquer outro material de consulta.

7.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo.

7.12 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido de qualquer tipo.

7.13 A Ethos Concursos Públicos, por meio da ferramenta própria da Coordenação, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o fiscal comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, por meio do relatório do fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do candidato poderão implicar a eliminação do candidato do processo seletivo.

7.14 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva em hipótese alguma. O candidato que deixar de acessar o ambiente de avaliação nos horários determinados no comunicado de convocação, a ser publicado no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, será eliminado do certame.

7.15 Tendo em vista as características do exame e considerando as orientações dos órgãos de fiscalização e controle competentes (Polícia Federal, Polícia Civil do Distrito Federal, tribunais de contas, entre outros), a Ethos Concursos Públicos reserva-se o direito de utilizar identificadores de “IP”, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

7.16 Para efeito de auditoria e aplicação do sistema antifraude de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas da tela do candidato durante a realização das provas serão analisadas.

7.17 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido com qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente;
- e) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas;
- g) ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) descumprir as instruções contidas no sistema de provas;
- j) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados.
- k) Não acessar o ambiente de prova com antecedência necessária;
- l) não atingir a pontuação mínima estabelecida no subitem 6.4 deste Edital.

7.18 Caso seja necessário, o candidato deverá providenciar que os alimentos a serem consumidos estejam desembalados e (ou) acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente.

7.19 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.20 A Prova Objetiva terá a duração total de 4h (quatro horas), sendo seu início às 8h (oito horas) e término às 12h (doze horas). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

7.20.1 Caso o candidato finalize sua Prova Objetiva antes do término previsto para realização, ele poderá ausentar-se do computador.

7.21 As provas realizadas poderão ser visualizadas no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

7.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a Tabela do item 6 deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

8.1 O gabarito preliminar e a relação de questões da Prova Objetiva serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

8.2 Quanto ao gabarito preliminar e à relação de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

9.2 Para o Resultado Final, serão adotados como critérios de desempate:

- a) maior pontuação na Prova Objetiva;
- b) maior pontuação no caderno de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação no caderno de Legislação do Ministério Público;
- d) maior pontuação no caderno de Língua Portuguesa e Interpretação de Texto;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

9.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

9.3 O candidato eliminado será excluído do Processo Seletivo e não constará nas listas de resultado e lista de classificação final.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Ethos Concursos Públicos, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- a) Contra o indeferimento de inscrição e reserva de vagas;
- b) Contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;
- c) Contra o Resultado Preliminar e Classificação.

10.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

10.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

10.4 Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados e acompanhados de citação da bibliografia utilizada.

10.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

10.6 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

10.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, a prova objetiva será recorrigida de acordo com o novo gabarito.

10.8 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.

10.9 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

10.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

10.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

10.14 Não serão aceitos recursos fora do prazo e interpostos por meio diverso do previsto no item 10.3.

10.15 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão

analisados e serão divulgadas as respostas no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.16 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do processo, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

10.17 A Banca Examinadora da Ethos Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do processo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será publicado em Diário Oficial do Estado, em Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará, e no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br em seis listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos candidatos negros, indígenas, quilombolas, transgêneros e os candidatos com deficiência, a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência; a terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros; a quarta lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos indígenas; a quinta lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos quilombolas; e a sexta lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos transgêneros, sempre pela ordem decrescente da nota obtida e respeitadas as áreas de formações para as quais se inscreveram.

12. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

12.1 As convocações para contratação serão encaminhadas ao email eletrônico informado no ato da inscrição, assim como publicados no endereço eletrônico www.mppa.mp.br/transparencia/processos-seletivos/estagio.

12.1.1 Os candidatos convocados deverão obedecer ao prazo e orientações determinadas no Edital de Convocação para contratação, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

12.1.2 Na ocasião da convocação para contratação, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) curriculum vitae;
- b) carteira de Identidade (RG);
- c) comprovante de Situação Cadastral do CPF; O referido comprovante deverá ser obtido no link que segue:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.
- d) certidão de Quitação Eleitoral. O referido comprovante deverá ser obtido no link que segue:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- e) carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- f) 1 (uma) foto 3x4 colorida, com fundo branco, recente e adequada para documentos oficiais;
- g) comprovante de residência;
- h) declaração ou encaminhamento da Instituição de Ensino Superior, constando o semestre letivo em que está matriculado. O documento deve estar assinado por representante da IES ou com o código de autenticação online, deve conter nome do(a) acadêmico(a), o curso, o nº de matrícula, o período (semestre) em que o acadêmico esteja matriculado no 1º semestre letivo de 2026;
- i) histórico acadêmico da Instituição de Ensino Superior, com indicação das notas obtidas nas disciplinas já cursadas, onde conste a média geral igual ou superior a 7,0 (sete), assinado por representante da Instituição de Ensino Superior ou com o código de autenticação online;
- j) atestado médico atualizado, comprovando aptidão clínica (física e mental) para a realização do estágio, datado a no máximo 90 dias da data de convocação;
- k) certidão de inexistência de antecedentes criminais na esfera estadual (para candidatos maiores de 18 anos); A referida certidão deverá ser obtida no link que segue:
<http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br>.
- l) certidão de inexistência de antecedentes criminais na esfera federal (para candidatos maiores de 18 anos); A referida certidão deverá ser obtida no link que segue:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>.

12.2 Os candidatos convocados poderão ser eliminados nas seguintes situações:

- a) quando descumprirem as regras do Edital;
- b) quando na ocasião da contratação, a documentação entregue não apresentar cumprimento dos pré-requisitos mínimos para ingresso, conforme Tabela 2.1 e subitem 2.2;
- c) quando na ocasião da contratação, a documentação entregue evidenciar que o candidato não possui disponibilidade de horário para o estágio;
- d) quando não obedecer ao prazo e as orientações estabelecidas na convocação para contratação.

12.3 A não apresentação do candidato, no prazo estabelecido no Aviso de Convocação, implicará na convocação imediata do candidato subsequente.

12.4 Não será contratado o candidato que, por ocasião do ato de convocação, esteja matriculado no último semestre do curso objeto do presente Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Ministério Público do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.mppa.mp.br e no Diário Oficial do Estado e no site Ethos Concursos Públicos www.ethosconcursos.com.br.

13.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, no endereço eletrônico da Ethos Concursos Públicos www.ethosconcursos.com.br.

13.2 As convocações dos candidatos dependerão do interesse da Administração Superior, da existência de vagas e de previsão orçamentária.

13.3 Para admissão de estagiários no âmbito do Ministério Público, será necessária a existência de Termo de Compromisso de Estágio entre o estagiário, o Ministério Público do Estado do Pará e a Instituição de Ensino na qual estiver matriculado o estudante.

13.4 O Termo de Compromisso de Estágio conterá necessariamente as obrigações do estagiário e da Administração, bem como as normas disciplinares de trabalho com base nas regras estabelecidas para os servidores do órgão onde se realiza o estágio, especialmente as destinadas ao resguardo do sigilo e da veiculação de informações a que tenha acesso o estagiário.

13.5 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.7 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

13.8 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do processo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em horários diversos dos deste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.

13.8.1 A não participação do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do processo.

13.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@ethosconcursos.com.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo, Área de formação e número de Inscrição, até a data de publicação do resultado final do processo. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a Ethos Concursos Públicos através do telefone (44) 3046-3080, no Depto de Atendimento ao Candidato, para maiores orientações. Após a data de publicação do resultado final do processo, o candidato poderá protocolar o requerimento de alteração de dados junto ao Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo,

nº 100 – Cidade Velha, Belém/PA.

13.9.1 O Ministério Público do Estado do Pará e a Ethos Concursos Públicos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como:

dados pessoais, números de telefones e de documentos.

13.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministério Público do Estado do Pará. Belém/PA, em 02 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS COMUNS

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Tipologia e gêneros textuais; 3. Figuras de linguagem; 4. Significação de palavras e expressões; 5. Relações de sinonímia e de antonímia; 6. Ortografia; 7. Acentuação gráfica; 8. Uso da crase; 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos; 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto; 11. Locuções verbais (perífrases verbais); 12. Funções do “que” e do “se”; 13. Formação de palavras; 14. Elementos de comunicação; 15. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação); 16. Concordância verbal e nominal; 17. Regência verbal e nominal; 18. Colocação pronominal; 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto; 20. Elementos de coesão; 21. Função textual dos vocábulos; 22. Variação linguística.

Legislação do Ministério Público: 1. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, Resolução Nº 031/2013–CPJ, de 5 de dezembro de 2013. 2. Código de Ética do MP/PA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração

Conhecimentos Específicos: 1. Administração Geral: Princípios Fundamentais da Administração; 2. Evolução da Administração; 3. Abordagem Clássica, Burocrática, Estruturalista e Sistêmica; 4. Estrutura Organizacional: conceito, tipos e componentes; 5. Processo de Organização; 6. Processo Decisório; 7. Administração Estratégica: Conceito, Processo de formulação da estratégia; 8. Modelos de Administração Estratégica; 9. Processos de resolução de problemas; 10. Estratégia como tomada de decisão; 11. Ferramentas de Gestão; 12. Desempenho Organizacional: Eficiência e Eficácia; 13. Produtividade; 14. Definição e acompanhamento de Metas e Indicadores; 15. Clima e Cultura Organizacional; 16. Mudança e Inovação; 17. Gestão de Processos; 18. Mapeamento e Padronização de processos; 19. Gestão da Qualidade; 20. Planejamento e Gestão de Projetos; 21. Planejamento do projeto; 22. Responsabilidades e papéis na gestão de projetos; 23. Gestão de Pessoas: Liderança; Avaliação de Desempenho; 24. Treinamento e Desenvolvimento; 25. Recrutamento e Seleção; 26. Recursos Humanos na Administração Pública; 27. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Agronomia

Conhecimentos Específicos: 1. Agricultura Geral. 2. Métodos de cultivo. 2.1. tratos culturais. 2.2. manejo fitossanitário. 2.3. colheita e beneficiamento. 3 Manejo e fertilidade do solo 3.1. Características morfológicas. 3.2. ordens e classes de solos. 3.3. aptidão agrícola. 3.4. limitações de uso. 3.5. fertilidade natural. 4. Conservação dos solos e controle da erosão. 4.1. práticas de manejo. 5 Propriedades dos solos. 6. Coleta de solos para análise. 6.1. técnica de amostragem. 7. Cálculo de calagem e adubação. 8. Fertirrigação. 9. Irrigação e drenagem. 10. Necessidade hídrica das culturas. 11. Mecanização agrícola. 12. Anatomia e Fisiologia Animal. 13. Anatomia e Morfologia Vegetal. 14. Biologia Celular. 15. Microbiologia Agrícola. 16. Taxonomia Vegetal. 17. Zoologia Geral. 18. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Arquitetura

Conhecimentos Específicos: 1. Introdução a Arquitetura e Urbanismo – 1.1 Princípios básicos aplicáveis a arquitetura e ao urbanismo. 2. Comunicação Visual – 2.1 Mobiliário Urbano; 2.2 Comunicação Visual Urbana. 3. Noções de Topografia – 3.1 Dados técnicos para o projeto: levantamento planialtimétrico, poligonais. 3.2 Levantamento altimétrico: perfis, curvas de nível. 4. Conforto Ambiental – 4.1 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso), conforto humano nas edificações, noções de ergonomia (Legislação). 5. Meio Ambiente – 5.1 Sustentabilidade e suas aplicações em projetos de arquitetura; 5.2 Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura (Agenda 21 e Agenda Habitat). 6. Arquitetura de Interiores – 6.1 Noções de arquitetura de interiores: detalhamento de mobiliário, paginação de piso, forro etc. 7. Acessibilidade – 7.1 Norma NBR 9050. 8. Projeto de Arquitetura – 8.1 Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano; 8.2 Noções de Zoneamento, Zonas de uso e características de uso; 8.3 Noções de Parcelamento do Solo: loteamentos, desmembramento e desdobro; 8.4 Índices; 8.5 Taxas de ocupação, coeficientes de aproveitamento. 8.6 Normas de desenho técnico; 8.7 Desenho auxiliado por computador; 8.8 AutoCAD. 9. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Biblioteconomia

Conhecimentos Específicos: 1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação; 2. Desenvolvimento de coleções: Seleção e Aquisição; 3. Fontes de informação jurídica; 4. Indexação; 5. Resumos: ABNT - NBR 6028; 6. Linguagens documentárias; 7. Representação descritiva de documentos: AACR2; 8. Representação temática de documentos; 9. Normalização - Normas da ABNT: NBR 6021, NBR 6022, NBR 6023, NBR 6029, NBR 10520, NBR 10525; NBR 10719, NBR 12676, e NBR 14724; 10. Tratamento da Informação; 11. Sistemas de classificação bibliográfica: CDD, CDU e Classificação de Doris de Queiroz Carvalho; 12. Serviço de Referência: Atendimento ao usuário, circulação, empréstimo, organização e recuperação do material no acervo, serviço de referência presencial e virtual; 13. Preservação de materiais bibliográficos; 14. Bibliotecas Jurídicas Virtuais. 15. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Ciências Contábeis

Conhecimentos Específicos: 1. Contabilidade Geral. 1.1 Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido; 1.2 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; 1.3 Contas patrimoniais e de resultado; 1.4 Teorias, função e estrutura das contas; 1.5 Sistema de contas e plano de contas; 1.6 Regime de competência e regime de caixa; 1.7 Provisões em geral; 1.8 Escrituração; 1.9 Sistema de partidas dobradas; 1.10 Escrituração de operações típicas; 1.11 Livros de escrituração: diário e razão; 1.12 Erros de escrituração e suas correções; 1.13 Balancete de verificação; 1.14 Apuração de resultados: controle de estoques e do custo das vendas; 1.15 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos grupos e subgrupos; 1.16 Classificação das contas: critérios de avaliação do ativo e do passivo; 1.17 Demonstrações Contábeis: demonstrações contábeis, divulgação das demonstrações contábeis, balanço patrimonial, balanço orçamentário balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do resultado econômico, notas explicativas; 1.18 Análise das Demonstrações Contábeis; 1.19 Teoria da Contabilidade: Conceito e objetivos da Contabilidade; 1.20 Usuários e suas necessidades de informação; 2. Introdução a Análise de Balanços. 2.1 Análise horizontal, Análise Vertical, Análise por quocientes; 2.2 Aspecto da Estrutura Patrimonial - Estrutura do Capital, Endividamento; 2.3 Aspecto Financeiro: Liquidez e solvência; 2.4 Aspecto Econômico: Rentabilidade, Produtividade e Rotatividade. 3. Contabilidade Pública. 3.1 Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, e suas alterações; 3.2 Estágios da Despesa Pública; 3.3 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações); 3.4 Orçamento Público: Conceitos, Crédito adicionais, Princípio Orçamentários, Receita Pública, Despesa Pública, Licitação, Empenho da Despesa. 4. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Ciências Sociais

Conhecimentos Específicos: 1. Os clássicos das Ciências Sociais: Karl Marx, Emile Durkheim e Max Weber; 2. Sociologia e Direito em Emile Durkheim; 3. Sociedade, Estado e direito em Karl Marx; 4. Sociedade, Estado e Direito em Max Weber e J. Habermas. Modernidade e Pós-modernidade e Direito; 5. Sociedade, Direito e as relações de poder no Brasil contemporâneo. 6. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos.

6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Comunicação Social – Jornalismo

Conhecimentos Específicos: 1. Características do Texto Jornalístico: 1.1 Características e função do lead, da pauta e de outras ferramentas utilizadas pelos jornalistas. 1.2 Técnica de redação do texto jornalístico. 2. Técnicas de Apuração Jornalística e Condução de Entrevistas: 2.1 Características dos diversos tipos de textos jornalísticos (matéria, reportagem, artigo, editorial, nota em coluna, crítica e resenha, charge e cartum, entre outros); 2.2 Funções, características e técnicas de webwriting; 2.3 Press release: Função, história, características, técnicas de redação e usos; 2.4 Técnicas e práticas em assessoria de imprensa; 2.5 Relação entre assessoria de imprensa, jornalistas e assessorados; 3. Teoria da Comunicação; 4. Comunicação de Massa; 5. Planejamento em comunicação social; 6. Comunicação Organizacional: Conceitos, Planejamento, Integração e Instrumentos; 7. Identidade e Imagem Corporativa; 8. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

Conhecimentos Específicos: 1. Redação publicitária; 2. Planejamento de Mídia; 3. Planejamento Gráfico; 4. Marketing, planejamento estratégico e processo de marketing; 5. Pesquisa de Marketing; 6. Principais decisões em propaganda e problemas referentes à publicidade. Publicidade: Estruturas, Instrumentos e Agências; 7. Novas tecnologias de Comunicação: Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; 8. Mídias Sociais; 9. Produção Gráfica, Eletrônica e Digital em Publicidade; 10. Noções de Photoshop, Corel Draw, Ilustrador, InDesign e PowerPoint; 11. Legislação ética na Comunicação; 12. Responsabilidade social; 13. Teoria da Comunicação; 14. Comunicação de Massa; 15. Planejamento em comunicação social; 16. Comunicação Organizacional: Conceitos, Planejamento, Integração e Instrumentos; 17. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Direito

Conhecimentos Específicos: 1. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1.1 Do constitucionalismo; 1.2 Teoria da constituição; 1.3 Teoria da Norma Constitucional; 1.4 Dos princípios constitucionais fundamentais; 1.5 Direitos e garantias fundamentais; 1.6 Dos direitos sociais; 1.7 Da organização do Estado Brasileiro; 1.8 Organização dos poderes; 1.9 Poder Legislativo; 1.10 Poder Judiciário; 1.11 Poder Executivo; 1.12 Funções essenciais à justiça; 2. DIREITO CIVIL: 2.1 Da Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro; 2.2 Código Civil (Parte Geral); 2.3 Das pessoas naturais e jurídicas: capacidade, personalidade e domicílio; 2.4 Das diferentes classificações de bens; 2.5 Dos atos jurídicos: defeitos e modalidades; 2.6 Das nulidades e anulabilidades; 2.7 Dos atos ilícitos; 2.8 Da prescrição: disposições gerais, causas impeditivas e suspensivas; 2.9 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 3.1 Noções gerais; 3.2 Lei processual; 3.3 Evolução histórica do processo civil; 3.4 Jurisdição; 3.5 Poder Judiciário; 3.6 Ministério Público; 3.7 Advocacia pública e privada; 3.8 Competência dos Órgãos jurisdicionais; 4. DIREITO PENAL: 4.1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal; 4.2 Código Penal (Parte Geral); 4.3 Da aplicação da lei penal; 4.4 Do crime; 4.5 Da imputabilidade penal; 4.6 Do concurso de pessoas; 4.7 Das penas; 4.8 Das medidas de segurança; 4.9 Da ação penal; 4.10 Da extinção da punibilidade; 5. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 5.1 Evolução histórica do processo penal; 5.2 Princípios processuais; 5.3 Persecução penal; 5.4 Notícia do crime; 5.5 Polícia e investigação; 5.6 Inquérito policial; 5.7 Ação penal pública; 5.8 Ação penal privada; 5.9 Jurisdição penal; 5.10 Competência; 6. DIREITO ADMINISTRATIVO: 6.1 Princípios constitucionais e infraconstitucionais da atividade administrativa; 6.2 Regime jurídico-administrativo: princípios do Direito Administrativo; 6.3 Princípios da Administração Pública; 6.4 Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e indisponibilidade do interesse público, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, continuidade, presunção de veracidade e de legalidade, autoexecutoriedade, autotutela, segurança jurídica, proteção a confiança e boa-fé; 6.5 Administração Pública; 6.6 Desconcentração e descentralização; 6.7 Órgão público; 6.8 Poderes da administração pública e função; 6.9 Poder normativo; 6.10 Poder disciplinar; 6.11 Poder decorrente de hierarquia; 6.12 Poder vinculado; 6.13 Poder discricionário; 6.14 Poder regulamentar; 6.15 Poder de polícia; 6.16 Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, atributos, pressupostos e classificação; 6.17 Bens públicos; 7. Ética no Serviço Público. Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Engenharia Civil

Conhecimentos Específicos: 1. Projetos e execução de: Topografia; Arquitetura; Obras civis; Fundações (rasas e

profundas); Estruturas (concreto, aço, madeira); Instalações prediais (elétricas, hidrossanitárias, drenagem pluvial, prevenção e combate a incêndio); 2. Normas correlatas da ABNT; 3. Vedações em alvenarias, sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; 4. Coberturas e impermeabilização; 5. Esquadrias; 6. Pisos e revestimentos; 7. Pinturas, instalações (elétricas, água, esgoto, drenagem, prevenção e combate a incêndio; telefonia; instalações especiais); 8. Especificação normalizada de materiais e serviços; 9. Propriedades dos materiais de construção civil; 10. Programação de obras; 11. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais; levantamentos quantitativos; 12. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-COM; 13. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras. Fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (mediações, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados; 14. Licitações e contratos; 15. Legislação específica para obras de engenharia civil; 16. Vistoria e elaboração de pareceres; 17. Elaboração de orçamentos; 18. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho; 19. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos; 20. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador AutoCAD; 21. Procedimentos de Projetos e construção civil de acordo com as normas da ABNT; 22. Normalização de serviços; 23. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Engenharia/Ciência da Computação e Sistema de Informação

Conhecimentos Específicos: 1. Noções de Sistemas Operacionais: 1.1 Microsoft Windows: Preparando e executando a instalação do ambiente Windows; 1.2 Atualizando o Windows; 1.3 Configurando compatibilidade de aplicativos; 1.4 Particionamento de disco no Windows; 1.5 Gerenciando Volumes; 1.6 Manutenção de discos; 1.7 Instalando e configurando drivers; 1.8 Visão geral de Autenticação e Autorização; 1.9 Gerenciando acesso a arquivos no Windows; 1.10 Gerenciando pastas compartilhadas; 1.11 Configurando a compactação de dados; 1.12 Gerenciando Impressão; 1.13 Fazendo backup com a ferramenta Windows Backup; 1.14 Recuperando pontos de Restauração do Sistema; 1.15 Configurando Windows Update; 1.16 Linux: Preparando e executando a instalação do ambiente Linux; 1.17 Atualizando o Linux; 1.18 Configurando compatibilidade de aplicativos; 1.19 Particionamento de disco no Linux; 1.20 Gerenciando Volumes; 1.21 Manutenção de discos; 1.22 Instalando e configurando drivers; 1.23 Visão geral de Autenticação e Autorização; 1.24 Gerenciando acesso a arquivos no Linux; 1.25 Gerenciando pastas compartilhadas. 2. Noções de Rede de Computadores: 2.1 Conceitos básicos de topologia: barramento, estrela, anel e mesh; 2.2 Norma de cabeamento estruturado para prédios comerciais TIA/EIA-568: Confecção de cabos, tipos de cabos, testes de conectividade; 2.3 Meios de comunicação de dados: par-trançado, fibra Ótica e rádio frequência; 2.4 Conceitos básicos de rede Ethernet: endereçamento, transmissão unicast, multicast, broadcast e anycast, comunicação unidirecional (simplex) e bidirecional (duplex), capacidade e alcance (Fast Ethernet, Gigabit Ethernet), empilhamento e cascadeamento, prevenção de loop e redes virtuais (vlan); 2.5 Ativos de rede: switch, bridge, ponto de acesso sem fio, roteador, firewall, proxy, Web cache, servidor, estação de trabalho, impressora; 2.6 Conceitos básicos de TCP/IP: endereçamento, roteamento, encaminhamento de pacotes, NAT, resolução de nomes (DNS), ferramentas ARP, PING, TRACEROUTE e TELNET, protocolos UDP e TCP, HTTP; Configurando conectividade IP; 2.7 Implementando alocação automática de endereços IP; 2.8 Visão geral de resolução de nomes (DNS); 2.9 Diagnosticando problemas de rede; 2.10 Visão geral de rede wireless; 2.11 Configurando redes wireless; 2.12 Determinando a melhor configuração para rede wireless; 2.13 Diagnóstico de problemas de redes wireless; 2.14 Visão geral de domínio Windows com Active Directory; 2.15 Configurando estação de trabalho no domínio Windows; 2.16 Visão geral do gerenciamento da segurança; 2.17 Configurando UAC; 2.18 Configurando Windows Firewall; 2.19 Configurando a segurança do Internet Explorer 8; 2.20 Configurando o Microsoft Security Essentials; 2.21 Manutenção da confiabilidade. 3. Noções de Estrutura de Dados: 3.1 Análise de sistemas, princípios da orientação a objetos, classes, objetos, encapsulamento, herança, agregação e composição, modelagem orientada a objetos, diagramas UML. 4. Noções de Programação: 4.1 Lógica de Programação; 4.2 Testes Unitários; 4.3 Testes de Aplicativo; 4.4 Padrões de Projeto; 4.5 Ferramentas utilizadas; 4.6 Tendências de mercado; 4.7 Conhecimentos sobre instruções SQL, conhecimentos sobre bancos de dados SQL Server, Conhecimento sobre plataforma de desenvolvimento Microsoft Visual Studio 2010; 4.8 Conhecimento sobre desenvolvimento web; 4.9 Protótipos; 4.10 Conhecimento sobre linguagens C#, JavaScript, JQuery, CSS, HTML, PHP. 5. Ética no Serviço Público. Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Odontologia

Conhecimentos Específicos: 1. Código de Ética em Odontologia: Disposições preliminares, Dos direitos fundamentais, Dos deveres fundamentais, Das auditorias e perícias odontológicas, Do relacionamento com o paciente e com a equipe de saúde, Do sigilo profissional, Dos honorários profissionais, Das especialidades, Da Odontologia hospitalar, Das

entidades com atividades no âmbito da Odontologia, Do responsável técnico, Do magistério, Das entidades da classe, Da comunicação, Do anúncio, da propaganda e da publicidade, Da entrevista, Da publicação científica, Da pesquisa científica, Das penas e suas aplicações, Disposições finais, contidos na Resolução CFO-118/2012, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2012. 2. Biossegurança em Odontologia: Serviços Odontológicos - Prevenção e Controle de Riscos: Infraestrutura Física, Documentação e Condições para o Funcionamento dos Serviços Odontológicos, Precauções-padrão e Riscos Ocupacionais, Acidente de Trabalho e Conduta após Exposição ao Material Biológico, Higienização das Mãos, Equipamentos de Proteção Individual, Fluxo e Processamento de Artigos, Processamento de Superfícies, Linhas de água, Rouparia e Limpeza em Geral. 3. Diagnóstico Bucal: Radiologia odontológica, Diagnóstico de Pulpite, Pulpite Irreversível e polpa necrótica, Diagnóstico da Doença Periodontal e Cárie Dental, Diagnóstico Oral. 4. Clínica Odontológica Infantil e Adulto: Preparo Inicial em Periodontia, Raspagem e alisamento coronaradicular, Princípios Básicos da Terapia do canal radicular, Fases do tratamento na terapia do canal radicular, Procedimentos Clínicos na Terapia do Canal Radicular, Materiais Dentários, Dentística restauradora, Preparo Cavitário, Uso do Flúor, Selantes de Fóssulas e Fissuras. 5. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Pedagogia

Conhecimentos Específicos: 1. Teorias da Educação; 2. Planejamento educacional, o projeto político pedagógico e a prática pedagógica; 3. O papel do pedagogo em ambientes não escolares; 4. A pedagogia de projetos, Interdisciplinaridade e Transversalidade; 5. Fundamentos da Educação Inclusiva, Educação e Inclusão Social; 6. O papel da educação em uma sociedade em transformação; 7. O papel do professor frente às mudanças na educação; 8. A avaliação no contexto escolar e na aprendizagem da sala de aula; 9. Gestão Escolar democrática; 10. Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental; 11. As dimensões da Didática e as principais tendências pedagógicas na prática escolar brasileira; 12. Constituição Federal especificamente no que dispõe sobre o Direito à Educação; 13. Lei de Diretrizes e Bases Nacionais; 14. Estatuto da Criança e do Adolescente; 15. Lei nº 10.172/2001, Plano Nacional em Direitos Humanos; 16. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Psicologia

Conhecimentos Específicos: 1. Psicologia do Desenvolvimento; 2. Psicologia da Personalidade; 3. Psicopatologia Geral; 4. Psicologia Jurídica: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica; 5. Documentos Psicológicos: conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos; 6. Ética profissional em Psicologia; 7. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Serviço Social

Conhecimentos Específicos: 1. Dimensões da prática profissional do Serviço Social: teórico-metodológica; 2. Ética política; técnica-instrumental; investigativa e formativa; 3. O trabalho do assistente social no âmbito sociojurídico; 4. Princípios da Mediação e Conciliação familiar; 5. Abordagem Familiar Serviço Social e a família, a Família como instituição na sociedade, Modelos familiares; 6. Atuação do Serviço Social na prevenção dos problemas relacionados à dependência química; 7. Técnicas e Instrumentos operativos utilizados pelo Serviço Social no campo sociojurídico: estudo social, laudos e pareceres; entrevista, reunião, visita domiciliar e institucional, inspeção e palestras; documentação; avaliação, acompanhamento, aconselhamento, orientação, prevenção de diversas situações atendidas; 8. Noções de estudo social, perícia social e parecer social; 9. Legislação Social: Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha, Sistema único de Saúde e Sistema único de Assistência Social; 10. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

Tecnologia em Geoprocessamento

Conhecimentos Específicos: 1. Geoprocessamento e bases cartográficas; 2. Topografia: Cálculo de triângulos; 3. Operações com ângulos; 4. Cálculo de poligonais; 5. Cálculo de nivelamentos taqueométrico, trigonométrico e geométrico; 6. Coordenadas cartesianas; 7. Coordenadas polares; 8. Azimute e Rumos; 9. Instrumentos topográficos; 10.

Noções de transformação de coordenadas; 11. Sistema Geodésico Brasileiro (SGB); 12. Noções de sistema global de navegação por satélite (GNSS); 13. Conceitos de Banco de dados; 14. Banco de dados espaciais e SQL padrão ANSI; 15. AutoCAD MAP; 16. Modelo de dados georrelacional; 17. Engenharia de Software: projeto de software, análise de requisitos, análise e programação orientada a objetos, modelagem de dados, qualidade de software, testes de software; 18. Noções de Sistemas Operacionais; 19. Conhecimento das linguagens de programação: Java, PHP e HTML; 20. Noções de funcionamento das APIs (Application Programming Interface) do Google Maps; 21. Banco de dados: MySQL, PostGIS e Oracle Spatial; 21. Inglês instrumental; 22. Conhecimento em ambiente de desenvolvimento para dispositivos móveis, ênfase em Android e iOS; 23. Sistema de coordenadas e representação gráfica; 24. Sistema UTM e SIRGAS; 25. Conhecimento das metodologias ágeis de desenvolvimento de software, ênfase Scrum; 26. Noções de gerenciamento de projeto, ênfase no PMBOK; 27. Conhecimento de técnicas e ferramentas de BI (business intelligence). 28. Ética no Serviço Público.

Conhecimentos Específicos de IA: 1. Introdução à Inteligência Artificial. 2. Produtividade com IA generativa. 3. A influência digital no setor público. 4. Treinamento de dados e algoritmos. 5. Impactos da IA nas organizações e os desafios éticos. 6. Estatística Aplicada e Processamento de Linguagem.

ANEXO II - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO PARÁ

Belém I	Belém (incluindo os Distritos de Icoaraci e Mosqueiro).
Belém II	Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará.
Marajó II	Breves.
Nordeste I	Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Vigia de Nazaré.
Nordeste II	Augusto Corrêa, Bragança, Capanema, Capitão Poço, Irituia, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Salinópolis, São Miguel do Guamá, Santarém Novo e Santa Luzia do Pará.
Nordeste III	Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis e Tomé-Açu.
Tocantins	Abaetetuba, Acará, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Tailândia.
Sudeste I	Itupiranga, Jacundá, Marabá, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
Sudeste II	Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, Redenção, Tucumã e Xinguara.
Sudeste III	Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Tucuruí e Pacajá.
Sudeste IV	Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas.
Sudoeste I	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia e Vitória do Xingu.
Sudoeste II	Itaituba e Novo Progresso.
Baixo Amazonas	Santarém.

ANEXO III – RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2027
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2027
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ – CESUPA	1º T.A ao Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2027
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNIESAMAZ	Termo De Cooperação n.º 017/2024-MPPA	19/07/2026
CENTRO DE ESTUDO SUPERIORES DE ITAITUBA LTDA	Termo De Cooperação n.º 018/2025-MPPA	01/09/2027
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	1º T.A ao Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2027
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS) - EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MPPA	04/09/2027
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	1º T.A ao Termo de Cooperação nº 014/2023-MP/PA	21/08/2027
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	2º T.A ao Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2027
FACULDADE ESTÁCIO DE ANANINDEUA	Termo de Cooperação Técnica nº 002/2025-MPPA	12/02/2027
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO XINGU E AMAZÔNIA – FACX	Termo De Cooperação n.º 013/2025- MPPA	24/07/2030
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA – FESAR	2º T.A ao Termo de Cooperação nº 01/2022-MP/PA	22/02/2027
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ – FEAPA	1º T.A ao Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	22/05/2028
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação n.º 033/2024 -MPPA	31/10/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM, por intermédio de seu mantenedor, o INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA	1º T.A ao Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2028
FACULDADE DOS CARAJÁS	1º T.A ao Termo De Cooperação n.º 011/2024-MPPA	10/06/2028
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ - FAMMA	1ª T.A ao Termo De Cooperação n.º 009/2024	16/05/2028
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	2º T.A ao Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2027
FACULDADE FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024-MP/PA	14/04/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	1º T.A ao Termo de Cooperação nº 008/2023 - MP/PA	11/04/2027

FACULDADE ESMAC	Termo De Cooperação n.º 001/2025-MPPA	04/02/2027
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	1º T.A ao Termo de Cooperação n.º 023/2023 - MP/PA	17/11/2027
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	2º T.A ao Termo de Cooperação n.º 012/2021-MP/PA	01/09/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	2º T.A ao Termo de Cooperação n.º 008/2021-MP/PA	09/07/2026
FACULDADE SERRA DOURADA	1º T.A ao Termo de Cooperação n.º 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação n.º 007/2024-MPPA	18/04/2026
FACULDADE UNINORTE	2º T.A ao Termo de Cooperação n.º 014/2022-MP/PA	04/05/2027
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA	Termo de Cooperação n.º 013/2023-MPPA	23/11/2027
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL-Mantenedor da FACULDADE ESTÁCIO DE CASTANHAL-FCAT	1º T.A ao Termo de Cooperação n.º 022/2023 - MP/PA	04/10/2027
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR-ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação n.º 009/2025-MP/PA	02/06/2027
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	2º T.A ao Termo de Cooperação n.º 010/2021-MP/PA	08/09/2026
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES	Termo de Cooperação n.º 025/2025-MP/PA	19/11/2030
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIO MASTER S/S LTDA-ME- FAMAP	1º T.A ao Termo de Cooperação n.º 019/2023-MP/PA	24/11/2027
UNINTER EDUCACIONAL S/A	1º T.A ao Acordo de Cooperação n.º 05/2023-MPPA	05/06/2027
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa	Termo de Cooperação n.º 012/2025- MP/PA	11/07/2030
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação n.º 012/2024 - MP/PA	06/11/2026
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA	1º T.A ao Termo de Cooperação n.º 006/2023 - MP/PA	28/06/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	1º T.A ao Termo de Cooperação n.º 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA ANANINDEUA	Termo De Cooperação N.º 026/2024-MPPA	12/09/2026
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA CASTANHAL	1º T.A ao Termo de Cooperação n.º 004/2024-MPPA	22/02/2028
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA MARABÁ	Termo De Cooperação n.º 011/2025 - MPPA	02/07/2030
UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	Termo De Cooperação n.º: 027/2024-MP/PA	18/11/2026

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	02/03/2026 DATA
Período para solicitação de inscrição	03/03 à 01/04/2026
Período para envio dos documentos referentes às reservas de vagas	03/03 à 01/04/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de inscrição	07/04/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de inscrição e/ou reservas de vagas	08 e 09/04/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de inscrição pós-recurso	14/04/2026
DA PROVA OBJETIVA ONLINE	DATA
Divulgação das instruções para realização das provas e período para testes do sistema	14/04/2026
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ONLINE	19/04/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar e da relação de questões	20/04/2026
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar e questões	22 a 23/04/2026
Divulgação do edital de pareceres dos recursos contra o Gabarito preliminar, do Gabarito pós-recursos, resultado preliminar da Prova Objetiva e classificação preliminar	30/04/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e classificação preliminar	04 a 05/04/2026
Divulgação do resultado da Prova Objetiva pós-recursos e da Classificação definitiva	08/05/2026
Divulgação da Homologação do certame	08/05/2026

ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÃO/AUTODECLARAÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS
(NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRANSGÊNEROS)

AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS

Eu,

_____, portador(ra) do CPF _____ - _____, candidato Processo Seletivo para Programa de Estágio de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará para a Área de Formação _____, informo que no ato da inscrição me autodeclarei pessoa preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Declaro, através deste documento, que sou negro, de cor _____, ratificando a informação prestada no ato da inscrição. (preta ou parda)

Declaro ainda, estar ciente das normas dispostas na Lei Federal nº 15.142/2025, Resolução CNMP nº 170/2017 e Resolução nº 217, de 15 de julho de 2020, cumprindo integralmente os critérios estabelecidos para participação neste certame através das vagas reservadas para cotas raciais.

_____, _____ de _____ de 2026.
Cidade dia mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ETNIA E VÍNCULO COM A COMUNIDADE INDÍGENA PERTENCENTE PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS

Declaramos, para fins específicos de atender ao disposto no Edital n. 01/2026, relativo ao Processo Seletivo para Programa de Estágio de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, que o(a) candidato(a) _____, portador(ra) do CPF _____, possui vínculo com a Comunidade Indígena _____, localizada no(s) município(s) de _____.

Estando ciente de que, caso detectada inveracidade nas informações prestadas na declaração, estaremos sujeitos à penalidade prevista na legislação.

Nome Legível da Liderança Indígena: _____

Número do documento da Liderança Indígena: _____

Assinatura da Liderança Indígena: _____

Nome Legível da Liderança Indígena: _____

Número do documento da Liderança Indígena: _____

Assinatura da Liderança Indígena: _____

Nome Legível da Liderança Indígena: _____

Número do documento da Liderança Indígena: _____

Assinatura da Liderança Indígena: _____

Eu, _____, declaro ainda, estar ciente das normas dispostas na Lei Federal nº 15.142/2025, ao estabelecido na Resolução nº 31/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará e alterações implementadas pela Resolução nº 04/2019-CPJ, e Resolução CNMP nº 170/2017, cumprindo integralmente os critérios estabelecidos para participação neste certame através das vagas reservadas para cotas raciais.

_____, ____ de _____ de 2026.
Cidade dia mês

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS PARA QUILOMBOLAS

Declaro, para fins específicos de atender ao disposto no Edital n. 01/2026, relativo ao Processo Seletivo para Programa de Estágio de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, que o(a) candidato(a) _____, portador(ra) do CPF _____, possui vínculo social, cultural e político com a Comunidade quilombola _____, localizada no(s) município(s) de _____.

Estando ciente de que, caso detectada inveracidade nas informações prestadas na declaração, estaremos sujeitos à penalidade prevista na legislação.

Assinatura do Representante da Associação Quilombola Local

Eu, _____, declaro ainda, estar ciente das normas dispostas na Lei Federal nº 15.142/2025, ao estabelecido na

Resolução nº 31/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará e alterações implementadas pela Resolução nº 04/2019-CPJ, e Resolução CNMP nº 170/2017, cumprindo integralmente os critérios estabelecidos para participação neste certame através das vagas reservadas para cotas raciais.

_____, ____ de _____ de 2026.
Cidade dia mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS PARA TRANSGÊNEROS

Eu, _____, nome civil, portador(ra) do CPF _____ - _____, candidato Processo Seletivo para Programa de Estágio de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará para a Área de Formação _____, declaro, para os devidos fins, que me reconheço e me identifico como pessoa trans, utilizando o nome social (se houver) _____, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis.

Declaro ainda, estar ciente das normas dispostas na Resolução nº 31/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará e alterações implementadas pela Resolução nº 011/2024-CPJ e Resolução CNMP nº 170/2017, cumprindo integralmente os critérios estabelecidos para participação neste certame através das vagas reservadas para pessoas trans, estando sujeito à penalidade prevista na legislação caso detectada inveracidade nas informações prestadas nesta declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.
Cidade dia mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

CADERNO EXTRAJUDICIAL**1. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I****EXTRATO DA PORTARIA N.º 006/2026-MP/3ªPJ/DPP/MA.**

A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa com fundamento no artigo 8º da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, artigo 3º, I, Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 3 de outubro de 2024, Resolução n.º 005/2024-CPJ, de 6 de junho de 2024 e artigo 59 da Resolução CNMP n.º 281/2023, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 06.2026.00000360-7, que se encontra à disposição nesta 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, e-mail: 3pjdppma@mppa.mp.br

Portaria n.º 006/2026-MP/3ªPJ/DPP/MA.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

Polo passivo: Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no ato de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 014/2023-CIDRUS – Pregão Eletrônico n.º 010/2023 (Processo Licitatório n.º 023/2023), realizado no Município de Candeias/MG, pela Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, relativo ao Contrato n.º 01/2024, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA., para prestação de serviços, de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos.

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR.

3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém/PA

EXTRATO DA PORTARIA N.º 007/2026-MP/3ªPJ/DPP/MA.

A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa com fundamento no artigo 8º da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, artigo 3º, I, Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 3 de outubro de 2024, Resolução n.º 005/2024-CPJ, de 6 de junho de 2024 e artigo 59 da Resolução CNMP n.º 281/2023, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 06.2026.00000361-8, que se encontra à disposição nesta 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, e-mail: 3pjdppma@mppa.mp.br

Portaria n.º 007/2026-MP/3ªPJ/DPP/MA.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

Polo passivo: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no ato de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 014/2023-CIDRUS – Pregão Eletrônico n.º 010/2023 (Processo Licitatório n.º 023/2023), realizado no Município de Candeias/MG, pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, relativamente ao Contrato n.º 101/2023, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA., para prestação de serviços contínuos destinados ao atendimento da atividade-meio da SEAP/PA, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos.

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR

3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém/

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – SAJ nº 09.2025.00007772-9.

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2025.00007772-9, que se encontra à disposição na 2ª Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcdh-saude@mppa.mp.br.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Estado do Pará

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – SAJ nº 09.2026.00000450-6.

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo – SAJ nº

09.2026.00000450-6, que se encontra à disposição na 2ª Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcdh-saude@mppa.mp.br.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Estado do Pará

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2026-MP/3ªPJ/DPP/MA.

A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa com fundamento no artigo 8º da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, artigo 3º, I, Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 3 de outubro de 2024, Resolução n.º 005/2024-CPJ, de 6 de junho de 2024 e artigo 59 da Resolução CNMP n.º 281/2023, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 06.2026.00000368-4, que se encontra à disposição nesta 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, e-mail: 3pjdppma@mppa.mp.br

Portaria n.º 005/2026-MP/3ªPJ/DPP/MA.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

Polo passivo: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na Concorrência Eletrônica n.º 90013/2024, promovida pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, destinada à execução do prolongamento e duplicação da Rua da Marinha, no Município de Belém/PA, especialmente quanto à legalidade do procedimento licitatório, à eventual ocorrência de sobrepreço ou pagamento indevido, à restrição indevida à competitividade e à eventual lesão ao erário e violação aos princípios da Administração Pública.

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR.

3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém/PA,

EXTRATO DA PORTARIA N.º 006/2026-MP/3ªPJ/DPP/MA.

A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa com fundamento no artigo 8º da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, artigo 3º, I, Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 3 de outubro de 2024, Resolução n.º 005/2024-CPJ, de 6 de junho de 2024 e artigo 59 da Resolução CNMP n.º 281/2023, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 06.2026.00000360-7, que se encontra à disposição nesta 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, e-mail: 3pjdppma@mppa.mp.br

Portaria n.º 006/2026-MP/3ªPJ/DPP/MA.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

Polo passivo: Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no ato de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 014/2023-CIDRUS – Pregão Eletrônico n.º 010/2023 (Processo Licitatório n.º 023/2023), realizado no Município de Candeias/MG, pela Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, relativo ao Contrato n.º 01/2024, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA., para prestação de serviços, de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos.

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR

3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém/PA

EXTRATO DA PORTARIA N.º 007/2026-MP/3ªPJ/DPP/MA.

A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa com fundamento no artigo 8º da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, artigo 3º, I, Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 3 de outubro de 2024, Resolução n.º 005/2024-CPJ, de 6 de junho de 2024 e artigo 59 da Resolução CNMP n.º 281/2023, torna

pública a instauração do Inquérito Civil n.º 06.2026.00000361-8, que se encontra à disposição nesta 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, e-mail: 3pjdpma@mppa.mp.br
Portaria n.º 007/2026-MP/3ªPJ/DPP/MA.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

Polo passivo: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no ato de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 014/2023-CIDRUS – Pregão Eletrônico n.º 010/2023 (Processo Licitatório n.º 023/2023), realizado no Município de Candeias/MG, pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, relativamente ao Contrato n.º 101/2023, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA., para prestação de serviços contínuos destinados ao atendimento da atividade-meio da SEAP/PA, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos.

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR

3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº013/2026-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamento na Resolução nº 012/2024 – CPJ de 03/10/2024 torna pública a Portaria que INSTAURA o Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001065-2 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, e-mail 3pjambienta@mppa.mp.br.

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Objeto: Instalação de totem de publicidade nos passeios públicos da cidade. Os equipamentos podem caracterizar impedimento e/ou risco a locomoção de pedestres, bem como impacto na segurança do

trânsito face a penetração no campo visual.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2026-2ªPJCRIM/MPPA

A 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, pelo Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar a Sr. GERALDO AUGUSTO DE HOLANDA DIAS, filho de Amiraldo Baena Dias e Ana Holanda Dias, que figura como Representante Legal da vítima Malu Ane Silva Holanda no Processo n.º 0816744-60.2025.8.14.0401, acerca da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém, ficando V.S.ª cientificada de que lhe é facultada a apresentação de pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º do CPP.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

2º Promotor de Justiça Criminal de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 03/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00000972-3

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Atendimento ao Infrator

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Atendimento ao Infrator em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 03/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00000972-3

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Atendimento ao Infrator

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Atendimento ao Infrator em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 04/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00000974-5

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 05/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00000975-6

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Polícia Fluvial

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Polícia Fluvial em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 06/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00000977-8

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Polícia do Aeroporto

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Polícia do Aeroporto em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 07/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00001195-1

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Polícia do Benguí

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Polícia do Benguí em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 08/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00001196-2

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Polícia do Tapanã

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Polícia do Tapanã em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 09/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00001197-3

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 10/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00001199-5

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Pessoas Desaparecidas

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Pessoas Desaparecidas em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 11/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00001200-6

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Proteção à Pessoa com Deficiência

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Proteção à Pessoa com Deficiência em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 12/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00001201-7

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia de Proteção a Pessoa Idosa

Assunto: Visita institucional à unidade Delegacia de Proteção a Pessoa Idosa em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 13/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00001202-8

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela

Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Seccional Urbana da Sacramenta

Assunto: Fiscalização das motocicletas apreendidas e em depósito na Seccional Urbana da Sacramenta há mais de doze meses.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 14/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00001203-9

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Divisão de Homicídios

Assunto: Visita institucional à unidade Divisão de Homicídios em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 15/2026/MPPA/1PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00001204-0

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Seccional Urbana de São Brás

Assunto: Visita institucional à unidade Seccional Urbana de São Brás em Belém no ano 2026.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2026-MP/1ª PJDC

A Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, e-mail: 1pjc@mppa.mp.br.

Portaria n.º 002/2026-MP/1ªPJCons/BELÉM-PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Restaurante Castanheira

Objeto: identificar o cumprimento de boas práticas higiênico-sanitárias pelo "Restaurante Castanheira", localizado à Passagem Newton Miranda, nº 112, bairro Castanheira, Belém – PA, em cumprimento aos normativos sanitários e à Política Nacional das Relações de Consumo.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

1ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº 01.2026.00001868-8 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, por intermédio do Promotor de Justiça, que subscreve, torna pública a promoção de arquivamento da Notícia de Fato registrada em razão da ausência de iluminação pública no Parque Linear da

Avenida Tamandaré, Cidade Velha, em duplicidade com a NF 01.2026.00004303-2, nos termos do art. 17º da Resolução nº 012/2024-CPJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, e-mail 3pjambiental@mppa.mp.br.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2025.00043493-9 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, por intermédio do Promotor de Justiça, que subscreve, torna pública a promoção de arquivamento da Notícia de Fato registrada em razão das dificuldades enfrentadas por pedestres ao longo da Rodovia BR-316, especialmente após a implantação do BRT Metropolitano, intervenção que alterou de forma

significativa a dinâmica de circulação e de travessia da via, nos termos do art. 17º da Resolução nº 012/2024-CPJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, e-mail 3pjambiental@mppa.mp.br.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº014/2026-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamento na Resolução nº 012/2024 – CPJ de 03/10/2024 torna pública a Portaria que INSTAURA o Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001129-5 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, e-mail 3pjambiental@mppa.mp.br.

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Objeto: Demanda relativa à segurança em edificações - Condomínio Mandarin, Travessa Almirante Wandenkolk, nº 159, bairro Umarizal, em Belém/PA

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

2. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 003/2026-MPPA/3ªPJCIV

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, comunica, nos termos do Art. 28 do Código de Processo Penal (CPP), combinado com o Art. 3º, inciso I, da Resolução nº 181/2017-CNMP, alterada pela Resolução nº 206/2019-CNMP, o ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 0801622-62.2024.8.14.0006, instaurado em favor da ofendida P. A. C. para apuração de suposta prática de ilícito penal. Nos termos do Art. 28, caput, do CPP, cabe à suposta vítima ou seu representante legal interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) no prazo de 30 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste extrato, devendo o recurso ser protocolizado na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua. A decisão de arquivamento está disponível para consulta na referida Promotoria, respeitando-se as restrições impostas pela LGPD, conforme Art. 7º da Resolução nº 181/2017-CNMP.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação, Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua, por intermédio do Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, utilizando-se subsidiariamente do artigo 17, §4º, III, da Resolução nº 012/2024-CPJ, que prevê a cientificação dos interessados, torna público a quem interessar a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2025.00038372-2 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU/CF.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ Nº 09.2026.00000866-8

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, por intermédio do(a) Promotor de Justiça que subscreve, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, faz saber que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000866-8.

PORTARIA N.004/2026-MP/4ªPJIJ

OBJETO: Acompanhar os desdobramentos da denúncia à atuação do Conselheiro Tutelar Kleber Murilo

VYLLYA COSTA BARRA SERENI

Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ Nº 09.2026.00001224-0

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, por intermédio do(a) Promotor de Justiça que subscreve, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, faz saber que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001224-0.

PORTARIA N.005/2026-MP/4ªPJIJ

OBJETO: acompanhar a manutenção e funcionamento do CRAS – III no Município de Ananindeua e as condições de sua estrutura.

VYLLYA COSTA BARRA SERENI

Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ Nº 09.2026.00001225-0

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, por intermédio do(a) Promotor de Justiça que subscreve, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da

Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, faz saber que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001225-0.

PORTARIA N.007/2026-MP/4ªPJIJ

OBJETO: acompanhar a manutenção e funcionamento do CRAS – IX no Município de Ananindeua e as condições de sua estrutura.

VYLLYA COSTA BARRA SERENI

Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

3. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2026-MP/PJSAT

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Santo Antônio do Tauá-PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017 e art. 51 da Resolução n. 012, do CPJ, de 3 de outubro de 2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, S/N (Fórum), bairro Centro, Santo Antônio do Tauá - CEP 68760-000, e-mail: mpsantoantoniidotaua@mppa.mp.br.

Portaria n.º 003/2026-MP/PJSAT

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Santo Antônio do Tauá

Objeto: Promover a fiscalização continuada do cumprimento da legislação estadual que proíbe a soltura de fogos de artifício com estampido, bem como o acompanhamento das ações e políticas públicas correlatas desenvolvidas pelas instituições competentes que objetivem o cumprimento da legislação e a vedação de tal prática ilícita.

TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES

Promotor de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

SAJ Nº 01.2025.00031159-3

A Promotora de Justiça titular do 9º Cargo de Castanhal, Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO, com fundamento no artigo 3º, I da Resolução nº 012/2024-CPJ, de 3 de outubro de 2024, torna público o arquivamento da Notícia de Fato referenciada, autuada para apurar a destinação conferida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a uma carga de madeira de aproximadamente 20,58m³, apreendida pela Polícia Rodoviária Federal - PRF, em 16 de maio de 2024, no Município de Castanhal/PA. O objeto da Notícia de Fato já está sendo investigado no IC nº 06.2026.00000186-4, nos termos do art. 17, I da Resolução nº 012/2024-CPJ. A Notícia de Fato encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Centro, CEP: 68.743-005, Castanhal – Pará – Fone/Fax: (91) 3412-6100.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2026-MP/5ªPJCÍVEL

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da Portaria nº 006/2026-MP/5ªPJCASTANHAL, referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00000623-7, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº006/2026-MP/5ªPJCASTANHAL

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00000623-7

Requerente: Luciana Evangelista da Silva

Requerido: Colégio Professor Antonio Leite

Objeto: Para fins de fiscalização continuada das práticas adotadas pela instituição de ensino privada envolvida, no tocante ao fornecimento e a exigência de material didático, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação consumerista e a adequada prestação do serviço educacional.

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

5ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal,
Titular

4. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº02/2026 MP/PJDE**

A Promotoria de Justiça de Dom Eliseu- PA, com fundamento no Art. 127, Caput da Constituição Federal de 1988 e da Resolução nº 012/2024-CPJ, torna público a instauração de INQUÉRITO CIVIL SAJ nº 06.2025.00001915-0, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça, localizada Na Rua Jequié, nº 300, Bairro Esplanada, Dom Eliseu, CEP: 68633-000, e-mail: mpdomeliseu@mppa.mp.br, telefone: (94) 3335-1166.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Helivelton Mesquita da Silva (Médico - CRM/PA nº 18.534)

Objeto: Apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa consistentes no enriquecimento ilícito e violação aos princípios da Administração Pública, mediante a exigência e o recebimento de vantagens patrimoniais indevidas (cobranças de pacientes) para a realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal de Dom Eliseu/PA, unidade custeada pelo SUS.

ALEX MIRANDA SOARES

Promotor de Justiça Substituto da PJ de Dom Eliseu/PA

5. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

EXTRATO DE DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

REF.: NOTICIA DE FATO SAJMP 01.2025.00032955-0

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

O Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru FAZ SABER a quantos possam interessar que determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SAJMP 01.2025.00032955-0 instaurada para fins de apurar denúncia de irregularidade na prestação do serviço público municipal de saúde, especialmente estrutura e falta de insumos no Hospital Municipal Cruz Moreira. Em diligência, o parquet diligenciou junto à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações, visando garantir a o direito a saúde da comunidade local. Compulsando-se os autos, verifica-se que a resposta da municipalidade (página) atende à solicitação ministerial, havendo o controle dos insumos hospitalares por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, o Hospital Municipal Cruz Moreira passou por reestruturação com inauguração de novo prédio, em novo espaço, com equipamentos e maquinário novos e adequados. Em vistoria realizada in loco nas dependências do Hospital no âmbito do procedimento administrativo nº 09.2025.00006066-0, verificou-se que o novo Hospital Municipal está em regular funcionamento com a esmerada prestação do serviço, conforme amplamente noticiado.¹ Ante o exposto, verifica-se que o objeto da presente demanda resta solucionado, nada obstante seu tema central (estrutura das unidades de saúde municipal) mereça atenção especial e cuidadosa a ser objeto de procedimento mais amplo (Procedimento Administrativo).

I. Arquite-se o presente feito, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017-CNMP c/c art. 17, I, da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, ante a satisfatividade da demanda. II. Instaura-se Procedimento Administrativo que terá por objeto acompanhar e fiscalizar a atuação da municipalidade no serviço de saúde, visando a estruturação das unidades de saúde e regularidade do abastecimento dos insumos necessários à prestação do serviço.

Registre-se. Cumpra-se. Limoeiro do Ajuru, 27 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajuru

6. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2026-MP/PJOP, de 11/02/2026.**

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Administração de Oeiras do Pará, ARTRAN e SEINFRA.

Objetivo: apurar supostas irregularidades na prestação dos serviços de transporte hidroviário de passageiros entre Oeiras do Pará e Cametá, realizado por embarcações de pequeno porte.

A Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará/PA, com fundamento no art. 3º, Inciso I, da RESOLUÇÃO Nº 012/2024-CPJ, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMPPA 09.2026.00000903-4 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará/PA, sito à Avenida Veiga Cabral nº 540, Bairro Centro, CEP.: 68.470-000, cidade de Oeiras do Pará/PA; e-mail: mpoeirasdopara@mppa.mp.br

BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA

Promotora de Justiça Titular da PJ de Oeiras do Pará/PA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IPL 00053/2023.100287-2 - PJE 0801664-36.2023.8.14.0010 - SAJ 08.2026.00021165-6

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREVES, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo que esta subscreve, faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, considerando o Art. 28, caput, do CPP c/c ADI 6.298, 6.300 e 6.305, e a Resolução nº 289 do CNMP, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Processo Judicial nº 0801664-

36.2023.8.14.0010 - SAJ 08.2026.00021165-6, no qual figura como Indiciado JONES

BALIEIRO DA SILVA, comunica sobre a Promoção do Arquivamento do Inquérito Policial nº 00053/2023.100287-2, instaurado em 23/05/2023. E como o Indiciado não reside no endereço informado nos autos de investigação policial, não sendo possível ser notificado pessoalmente/digitalmente da Promoção do Arquivamento, expede-se o presente Edital, pelo qual fica devidamente cientificado.

THIAGO RIBEIRO SANANDRES

Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Breves/PA

7. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2026-MP/7ªPJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2026-MP/7ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-901 – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 001/2026-MP/7ªPJMAB

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00005285-6

Destinatários: Equatorial Energia S.A.

Assunto: Recomenda providências quanto à regularização da extensão de rede de 3 km da Vicinal Beira Rio, Vila Trecho Seco, zona rural de Nova Ipixuna/PA.

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0001/2026/7ªPJMAB-MPPA

A 7ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000576-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP 68502-901 – Marabá – Pará – Fone (94) 3312-9900.

Portaria nº 0001/2026/7ªPJMAB-MPPA

Objeto: Apurar a necessidade e adotar as providências extrajudiciais ou judiciais cabíveis visando à restauração do assento de nascimento de DOMINGOS FERNANDES

CAVALCANTE, junto ao Cartório do Único Ofício de São João do Araguaia-PA.

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0002/2026/7ªPJMAB-MPPA

A 7ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000878-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP 68502-901 – Marabá – Pará – Fone (94) 3312-9900.

Portaria nº 0002/2026/7ªPJMAB-MPPA

Objeto: Apurar a falha na prestação do serviço educacional consistente na omissão da instituição de ensino em atualizar e encaminhar a lista oficial de egressos em sistema próprio, documento obrigatório para validação e registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PA, o que vem impedindo o egresso de exercer profissão regulamentada, ocasionando restrição continuada ao direito ao trabalho, em tese caracterizando violação aos direitos do consumidor (arts. 2º, 3º, 6º, III e X, do CDC) e a direito fundamental (art. 6º da CF),

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0003/2026/7ªPJMAB-MPPA

A 7ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000911-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP 68502-901 – Marabá – Pará – Fone (94) 3312-9900.

Portaria nº 0003/2026/7ªPJMAB-MPPA

Objeto: Acompanhar a execução e o desenvolvimento do Projeto Institucional “Energia Plena e Inclusiva”, instituído pela Portaria nº 0619/2026-MP/PGJ (), especialmente no que se refere: – à qualidade e continuidade do serviço público essencial de energia elétrica no Estado do Pará;

– à efetividade da Tarifa Social de Energia Elétrica para consumidores vulneráveis;

– à atuação do Grupo de Trabalho criado pela Portaria, incluindo indicadores, medidas, articulações institucionais e resultados.

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0004/2026/7ºPJMAB-MPPA

A 7ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001009-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP 68502-901 – Marabá – Pará – Fone (94) 3312-9900.

Portaria nº 0004/2026/7ºPJMAB-MPPA

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a regularidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica no Município de Marabá/PA, apurando as causas, extensão e impactos das oscilações de tensão noticiadas, bem como promover, junto à concessionária Equatorial Energia Pará (CELPA), à ANEEL, ao PROCON Municipal e demais órgãos técnicos competentes, as medidas necessárias para correção das falhas, prevenção de novas ocorrências, reparação dos danos e garantia da adequada prestação de serviço público essencial aos consumidores.

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0005/2026/7ºPJMAB-MPPA

A 7ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001074-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP 68502-901 – Marabá – Pará – Fone (94) 3312-9900.

Portaria nº 0005/2026/7ºPJMAB-MPPA

Objeto: Acompanhamento e fiscalização das ações relativas à edição do Projeto #Eureconheço no ano de 2026.

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0006/2026/7ºPJMAB-MPPA

A 7ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001073-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP 68502-901 – Marabá – Pará – Fone (94) 3312-9900.

Portaria nº 0006/2026/7ºPJMAB-MPPA

Objeto: Acompanhar a execução contratual do serviço de saneamento básico do Município de Marabá pela AEGEA/Águas do Pará, no ano de 2026, abrangendo especialmente:

- (i) fase de transição;
- (ii) início da operação;
- (iii) cumprimento de metas/indicadores e deveres de informação; e
- (iv) articulação com Município, agência reguladora e MRAE, a partir dos marcos já documentados (assinatura do Contrato nº 16/2025 e previsão de início operacional).

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0007/2026/7ºPJMAB-MPPA

A 7ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001011-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Macaúbas, s/n, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP 68502-901 – Marabá – Pará – Fone (94) 3312-9900.

Portaria nº 0007/2026/7ºPJMAB-MPPA

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, no âmbito coletivo, a prestação do serviço público essencial de abastecimento de água no Bairro Folha 06, Núcleo Nova Marabá, Marabá/PA, diante de

interrupções diárias, com restabelecimento apenas após as 19h, sem comunicação prévia aos usuários, e das informações prestadas pela concessionária Águas do Pará D SPE S.A. (AEGEA), que reconhece intermitência decorrente de limitações estruturais do sistema.

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA 012/2026-MP/PJSJA, DE INQUÉRITO CIVIL 06.2026.00000364-0.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça de SÃO JOÃO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia-Pa, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério Público do Para - LC nº 057/2006 (arts. 52, 54 e 55), informa que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, e-mail:

mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 012/2026-MP/PJSJA, de INQUÉRITO CIVIL 06.2026.00000364-0.

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / JHEMENSEN DA SILVA FREITAS

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Assunto: "Investigar a legalidade, a execução física e a conformidade financeira das obras objeto do Convênio nº 040/2022-SETRAN, especificamente quanto à inexecução parcial, divergências de dimensões e possíveis erros de projeto na Ponte da Vicinal Apinagés, bem como verificar a integridade estrutural e a correta aplicação de recursos públicos em todas as 07 (sete) pontes previstas no ajuste, visando a apuração de atos de improbidade administrativa e o ressarcimento de eventual dano ao erário municipal e estadual";

JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO

Promotor de Justiça da PJ de São João do Araguaia-Pa

EXTRATO DE PORTARIA 012/2026-MP/PJSJA, DE INQUÉRITO CIVIL 06.2026.00000364-0.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça de SÃO JOÃO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia-Pa, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério Público do Para - LC nº 057/2006 (arts. 52, 54 e 55), informa que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, e-mail:

mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 012/2026-MP/PJSJA, de INQUÉRITO CIVIL 06.2026.00000364-0.

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / JHEMENSEN DA SILVA FREITAS

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Assunto: "Investigar a legalidade, a execução física e a conformidade financeira das obras objeto do Convênio nº 040/2022-SETRAN, especificamente quanto à inexecução parcial, divergências de dimensões e possíveis erros de projeto na Ponte da Vicinal Apinagés, bem como verificar a integridade estrutural e a correta aplicação de recursos públicos em todas as 07 (sete) pontes previstas no ajuste, visando a apuração de atos de improbidade administrativa e o ressarcimento de eventual dano ao erário municipal e estadual";

JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO

Promotor de Justiça da PJ de São João do Araguaia-

8. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV**EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2025-MP/PJ DE PARAUAPEBAS - SAJ Nº****09.2025.00007353-3**

A Promotoria de Justiça de Parauapebas, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo bque se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, e-mail:

mpparauapebas@mppa.mp.br.

Portaria nº 029/2025-MP/PJ DE PARAUAPEBAS

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas

CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA

Promotora de Justiça titular da 3ª PJ de Parauapebas

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 058/2026-MPPA/PJEC

A Promotoria de Justiça de Eldorado do Carajás em cumprimento o que determina o artigo art. 28 do Código de Processo Penal, ADI's 6.298/DF, 6.299/DF, 6.300/DF e 6.305/DF, julgadas em 24/08/2023, vem por meio deste edital cientificar JOSIANE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO, que o Ministério Público do Estado do Pará promoveu o arquivamento do IPL-PJE n.º 0800514-61.2025.8.14.0103.

Para mais informações, dirigir-se à sede da Promotoria de Justiça de Eldorado do Carajás, situada na Av. Oziel Carneiro, s/n, Centro, Prédio do Fórum, no horário de funcionamento de 8h às 14h, ou entrar em contato pelo e-mail mpeldoradocarajas@mppa.mp.br.

DANIELA GOMES FONSECA

Promotora de Justiça titular da PJ de Eldorado do Carajás/PA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 100/2026-MPPA/PJEC

A Promotoria de Justiça de Eldorado do Carajás em cumprimento o que determina o artigo art. 28 do Código de Processo Penal, ADI's 6.298/DF, 6.299/DF, 6.300/DF e 6.305/DF, julgadas em 24/08/2023, vem por meio deste edital cientificar MARIA NILDA MENEZES SOUSA SILVA, que o Ministério Público do Estado do Pará promoveu o arquivamento do IPL-PJE n.º 0801221-29.2025.8.14.0103.

Para mais informações, dirigir-se à sede da Promotoria de Justiça de Eldorado do Carajás, situada na Av. Oziel Carneiro, s/n, Centro, Prédio do Fórum, no horário de funcionamento de 8h às 14h, ou entrar em contato pelo e-mail mpeldoradocarajas@mppa.mp.br.

DANIELA GOMES FONSECA

Promotora de Justiça titular da PJ de Eldorado do Carajás/PA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 100/2026-MPPA/PJEC

A Promotoria de Justiça de Eldorado do Carajás em cumprimento o que determina o artigo art. 28 do Código de Processo Penal, ADI's 6.298/DF, 6.299/DF, 6.300/DF e 6.305/DF, julgadas em 24/08/2023, vem por meio deste edital cientificar MARIA NILDA MENEZES SOUSA SILVA, que o Ministério Público do Estado do Pará promoveu o arquivamento do IPL-PJE n.º 0801221-29.2025.8.14.0103.

Para mais informações, dirigir-se à sede da Promotoria de Justiça de Eldorado do Carajás, situada na Av. Oziel Carneiro, s/n, Centro, Prédio do Fórum, no horário de funcionamento de 8h às 14h, ou entrar em contato pelo e-mail mpeldoradocarajas@mppa.mp.br.

DANIELA GOMES FONSECA

Promotora de Justiça titular da PJ de Eldorado do Carajás/PA.

9. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

SAJ N° 08.2025.00257736-1

Inquérito Policial n° 00049/2025.100523-7

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA, por intermédio do(a) Promotor de Justiça que subscreve, faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, considerando o Art. 28, caput, do CPP c/c ADI 6.298, 6.300 e 6.305, e a Resolução n° 289 do CNMP, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Processo Judicial n° 0807032-70.2025.8.14.0005, no qual figura como investigado(a) Manoel Ediano da Silva Malaquias, e comunica, sobre a Promoção do Arquivamento do Inquérito Policial n° 00049/2025.100523-7. E como não foi localizado o familiar do investigado(a), para ser notificado pessoalmente ou eletronicamente da Promoção do Arquivamento do Inquérito Policial n° 00049/2025.100523-7, expede-se o presente Edital, pela qual fica devidamente CIENTIFICADO do arquivamento do referido Inquérito Policial.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Altamira

EXTRATO DE PORTARIA

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar n° 057/2006, e Resolução N° 012/2024-CPJ, de 03/10/2024, torna pública a instauração do Inquérito Civil N° 14/2026-MPPA/7ºPJ/ATM, SAJ n.º 06.2026.00000312-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, e-mail 7pjcivelaltamira@mppa.mp.br.

Portaria n° 14/2026-MPPA/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Nova Altamira Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Objeto: Apurar a responsabilidade civil por danos ambientais decorrentes de incêndios de grandes proporções ocorridos entre o fim do mês de agosto e início do mês de setembro de 2025, no Loteamento Cidade Nova, em Altamira/PA, que atingiu uma área de 69,2 hectares, bem como omissão do dever de manutenção e vigilância da área pela empresa Nova Altamira Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Altamira/PA, 13 de fevereiro de 2026.

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO

Promotor de Justiça Titular da 7ª Promotoria de Justiça de Altamira/PA

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 003/2026-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob SAJ 09.2025.00006324-6 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414

RECOMENDAÇÃO nº 003/2026-MP/PJ de Aveiro

Assunto: Recomenda-se ao município de Aveiro, através do Poder Executivo Municipal, a criação de um espaço adequado para o acolhimento de idosos em situação de abandono e vulnerabilidade social.

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Aveiro

Acompanhado: Município de Aveiro/PA

ALISSON FIDELIS DE FREITAS

Promotor de Justiça titular da PJ de Aveiro/PA.

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, NOTIFICA a senhora MARIA REGINA DA SILVA SANTOS que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 0803185-37.2024.8.14.0024 e que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba (SAJ 08.2024.00378294-0).

GLEYZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EXTRATO DE EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 009/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, NOTIFICA o senhor: KATHLEEN CRISTINA ALVES DE ARAUJO e a todos quantos possam interessar, que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 0800353-60.2026.8.14.0024. E que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba (SAJ nº 08.2026.00021734-0). Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial;

2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na Promotoria de Justiça de Itaituba localizada Av. Nova de Santana, nº 384 – Centro, CEP 68.180-030 Itaituba-PA, ou eletronicamente pelo e-mail 2pjaitaituba@mppa.mp.br

GLEYZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, NOTIFICA a senhora WELLINGTON LUIZ DE FARIA que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 0807579-53.2025.8.14.0024 e que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba (SAJ 08.2025.00304322-7).

GLEYZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, NOTIFICA O senhor

LUIS FELIPE DE ABREU DE OLIVEIRA que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 0802037-88.2024.8.14.0024 e que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba (SAJ 08.2024.00378294-0).

GLEYZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 018/2026-2ªPJ DE NOVO PROGRESSO

A Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA, com fundamento no EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 018/2026-MPPA/2ª PJ de NOVO PROGRESSO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal e art. 19 da Resolução nº 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital notificar a “quem interessar”, parente ou conhecido de MAURO REIS COSTA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0800097-38.2026.8.14.0115, em trâmite na Vara Criminal de Novo Progresso (PA); bem como comunicar que, discordando da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 dias contados do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017-CNMP.

RICARDO MACHADO AGUIAR

Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 021/2026-2ªPJ DE NOVO PROGRESSO

A Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA, com fundamento no EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 021/2026-MPPA/2ª PJ de NOVO PROGRESSO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal e art. 19 da Resolução nº 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital notificar a “quem interessar”, parente ou conhecido de “MIKEY” (apelido), que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0803222-48.2025.8.14.0115, em trâmite na Vara Criminal de Novo Progresso (PA); bem como comunicar que, discordando da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 dias contados do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017-CNMP.

RICARDO MACHADO AGUIAR

Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 020/2026-2ªPJ DE NOVO PROGRESSO

A Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA, com fundamento no EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 020/2026-MPPA/2ª PJ de NOVO PROGRESSO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal e art. 19 da Resolução nº 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital notificar a “quem interessar”, parente ou conhecido de MARCOS EDUARDO ALVES PESSOA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0803222-48.2025.8.14.0115, em trâmite na Vara Criminal de Novo Progresso (PA); bem como comunicar que, discordando da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 dias contados do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017-CNMP.

RICARDO MACHADO AGUIAR

Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 019/2026-2ªPJ DE NOVO PROGRESSO

A Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA, com fundamento no EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 019/2026-MPPA/2ª PJ de NOVO PROGRESSO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal e art. 19 da Resolução nº

181/2017-CNMP, vem por meio deste edital notificar a “quem interessar”, parente ou conhecido de JOYCEANI SALES DE SOUSA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0803222-48.2025.8.14.0115, em trâmite na Vara Criminal de Novo Progresso (PA); bem como comunicar que, discordando da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 dias contados do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017-CNMP.

RICARDO MACHADO AGUIAR

Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 003/2026-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob SAJ 09.2025.00006324-6que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414

RECOMENDAÇÃO nº 003/2026-MP/PJ de Aveiro

Assunto: Recomenda-se ao município de Aveiro, através do Poder Executivo Municipal, a criação de um espaço adequado para o acolhimento de idosos em situação de abandono e vulnerabilidade social.

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Aveiro

Acompanhado: Município de Aveiro/PA

ALISSON FIDELIS DE FREITAS

Promotor de Justiça titular da PJ de Aveiro/PA.

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026-MP/3ªPJ

OBJETO: O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, no uso de suas atribuições legais (Art. 129, II e III da CF/88; Lei Federal nº 8.625/93; e Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA), no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ Nº MP 09.2026.00001093-0, torna pública a realização de Audiência Pública com o objetivo de promover o diálogo social participativo em relação a insuficiência estrutural e de pessoal no atendimento do Conselho Tutelar em Itaituba nas áreas de difícil acesso, como regiões rurais e garimpeiras, bem como divulgar à sociedade civil as iniciativas e providências que o Membro do Ministério Público está adotando quanto ao tema-objeto.

DATA E HORÁRIO: 13 de março de 2026, às 09 horas.

LOCAL: Auditório da OAB – Subseção Itaituba, Av. Marechal Rondon, nº 72, Bairro Esperança, próximo ao Hospital Regional do Tapajós, CEP: 68.181-010, Itaituba/PA.

REGRAS E FORMA DE PARTICIPAÇÃO: A audiência é aberta a qualquer interessado e poderá ser realizada no período de 09 a 13/03/2026, presencialmente na Promotoria de Justiça de Itaituba ou por WhatsApp funcional (91) 98453-6573. Os interessados poderão participar diretamente, questionando, por escrito, a matéria em pauta, cuja leitura será realizada após os debates e respondida em seguida, bem como, solicitando previamente a participação oral para as arguições que entenderem pertinentes.

INSTRUÇÕES DE ENVIO: Após o preenchimento do formulário, apresente-o na Promotoria de Justiça de Itaituba, localizada na Avenida Nova de Santana, n.º 384, bairro Centro ou via WhatsApp (91) 98453-6573, até às 08h00 do dia 13 de março de 2026.

ACESSO AO EDITAL COMPLETO: A íntegra do Edital de Convocação, contendo o regulamento detalhado, está disponível para consulta no átrio da Promotoria de Justiça de Itaituba/PA e no sítio eletrônico oficial do Ministério Público (www.mppa.mp.br).

Itaituba – PA, 27 de fevereiro de 2026.

ÍTALO COSTA DIAS

Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba/PA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026-MP/3ªPJ

TEMA: Promover o diálogo social participativo em relação a insuficiência estrutural e de pessoal no atendimento do Conselho Tutelar em Itaituba nas áreas de difícil acesso, como regiões rurais e garimpeiras, bem como divulgar à sociedade civil as iniciativas e providências que o Membro do Ministério Público está adotando quanto ao tema-objeto.

DATA: 13/03/2026

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Auditório da OAB/Subseção Itaituba, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 72, Bairro Esperança, próximo ao Hospital Regional do Tapajós, Itaituba/PA, CEP: 68.181-010.

INSCRIÇÕES PARA CIDADÃO/DEBATEDOR: De 09 a 13/03/2026 presencialmente neste Órgão Ministerial ou por WhatsApp funcional (91) 98453-6573.

Nome do Cidadão/Debatador:			
Órgão ou entidade que representa:			
Cargo:			
Endereço:			
Cidade:			
Estado:		CEP:	
Contato telefônico:			
E-mail:			
Perguntas ou debates/justificativas que deseja apresentar:			

Instruções de envio:

Após o preenchimento deste formulário, apresente-o ao Ministério Público presencialmente na Avenida Nova de Santana, n.º 384, bairro Centro ou via WhatsApp (91) 98453-6573, até às 08h00 do dia 13 de março de 2026.

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado no SAJ sob o nº 09.2026.00001168-4, que se encontra a disposição na Av. Mendonça Furtado 3991, Bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: Portaria nº 004/2026-MP/11ªPJ/STM

Data da Instauração: 20/02/2026.

Objeto: Apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de assegurar ao idoso, J. R. F. S., os direitos referidos nos Artigos 127 e 230 da Constituição Federal de 1988; e Artigo 74, VII, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idoso).

LARISSA BRASIL BRANDÃO

Promotora de Justiça titular do 11º Cargo de Santarém

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 014/2026-MPPA/9ºPJ/STM

O 9º Promotor de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13 da Resolução 012/2024-CPJ vem dar ciência ao senhor Carliomar de Lima Correa, quanto ao arquivamento da Notícia de Fato registrado no SAJ sob o nº 01.2025.00026862-4, bem como informá-lo o direito de recorrer da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsão do § 6º e 7º do art. 17 da mesma resolução.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA,

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém/Pa.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 015/2026-MPPA/9ºPJ/STM

O 9º Promotor de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 10, §§ 1º e 3º, da Resolução nº 23/2007-CNMP e artigo 17 da Resolução 012/2024-CPJ a considerar o caráter anônimo da representação que deu origem a Notícia de Fato SAJ nº 01.2026.00002949-6, vem dar ciência de seu ARQUIVAMENTO à ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE OFTALMOLOGIA, bem como informar o direito de recorrer da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsão do § 6º e 7º do art. 17 da mesma resolução.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém/Pa.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 016/2026-MPPA/9ºPJ/STM

O 9º Promotor de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 10, §§ 1º e 3º, da Resolução nº 23/2007-CNMP e artigo 17 da Resolução 012/2024-CPJ a considerar o caráter anônimo da representação que deu origem a Notícia de Fato SAJ nº 01.2025.00030511-4, vem dar ciência de seu ARQUIVAMENTO a todos os interessados, bem como informá-los o direito de recorrer da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsão do § 6º e 7º do art. 17 da mesma resolução.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém/Pa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2026-MPPA/STM/8ªPJ

A 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, nos termos do art. 7º e 8º, III, da Resolução nº 174, do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº

09.2026.00001078-5, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de

Santarém/PA, através do e-mail 8pjstm@mppa.mp.br

Portaria nº 026/2026-MPPA/MP/8ªPJ

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Município de Santarém e Estado do Pará

Objeto: "Tutelar interesse individual indisponível do(a) paciente da paciente oncológica B. O. F. D. S., que aguarda início de quimioterapia e radioterapia, ressaltando que, conforme laudo médico datado de 08/10/2025, é importante o início do 'tratamento o quanto antes pelo risco de progressão de doença' (p. 06)".

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Promotora de Justiça titular do 8º cargo

EXTRATO DA PORTARIA N° 027/2026-MPPA/STM/8ªPJ

A 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, nos termos do art. 7º e 8º, III, da Resolução nº 174, do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00001170-7, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém/PA, através do e-mail 8pjstm@mppa.mp.br

Portaria nº 027/2026-MPPA/MP/8ªPJ

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Município de Santarém e Estado do Pará

Objeto: "Tutelar interesse individual indisponível do(a) paciente F. B. M, paciente que se encontra internada no HMS desde 03/02/2026, que necessita de TRANSFERÊNCIA PARA O HRBA, especialidade neurocirurgia, conforme comprovante de p. 06".

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Promotora de Justiça titular do 8º cargo